



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.898 DE 23 DE ABRIL DE 2021  
(Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria da Vereadora Sandra Shirlene Tozzo Barboza)

**INSTITUI O DIA DA SAÚDE DA MULHER NO  
MUNICÍPIO DE ARIRANHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - Fica instituído o “DIA DA SAÚDE DA MULHER” no âmbito do Município de Ariranha, a ser comemorado anualmente no mês de maio, em data a ser definida pela Administração Municipal, sendo incluído no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Diretoria Municipal de Saúde e Higiene Pública, na data referida poderá realizar as seguintes ações:

I – agendamento de exames de Mamografia e Papanicolau;

II – coleta de exames para detecção de doenças contagiosas como Hepatite B, Hepatite C, sífilis, HIV;

III – outras atividades relacionadas à saúde da mulher.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA E TESOUREIRA